



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DA SENHORA MARLENE DA SILVA, ocorrido no dia 10 de junho p. passado.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento da Sra. MARLENE DA SILVA, lamentável fato ocorrido no dia 10 de junho p. passado.

Era a falecida, uma pessoa de imenso caráter, muito estimada na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Expressamos ao Nobre Edil Paulo Roberto da Silva, irmão da falecida, nossos sinceros sentimentos, e que seja externado aos demais familiares.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que a amando como filha na terra, a recebe feliz para fazer parte da família do céu.

Neste momento difícil de seus familiares, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar, com as sinceras condolências dos Nobres Pares: Kacia Maria Nemetala, Paula Elias da Silva, Paulo Roberto da Silva, Carlos Mateus Gomes Garcez, João Batista Ribeiro Filho, Luis Fernando Paulino, Luis Gustavo Silva Ribeiro e Adalberto Rodrigues da Silva.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 10 de junho de 2020.

**SILVIO JOSÉ BUENO
VEREADOR DEM**